

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00022/2024

DATA: 03/01/2024

PROCESSO Nº 11345138/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD , estabelecida na FAZ ARATICUM, S/N, bairro ZONA RURAL, MAURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.886.399/0002-64 e CGF nº 06.983.417-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90303100	OSCIOSCÓPIOS, ANALISADORES DE ESPECTRO E OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE GRANDEZAS ELÉTRICAS; INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU DETECÇÃO DE RADIAÇÕES ALFA, BETA, GAMA, X, CÓSMICAS OU OUTRAS RADIAÇÕES IONIZANTES. - OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DA TENSÃO, INTENSIDADE, RESISTÊNCIA OU DA POTÊNCIA (EXCETO PARA MEDIDA OU CONTROLE DE WAFERS OU DE DISPOSITIVOS, SEMICONdutoRES): -- MULTÍMETROS, SEM DISPOSITIVO REGISTRADOR
2	85258022	APARELHOS TRANSMISSORES (EMISSORES) PARA RADIODIFUSÃO OU TELEVISÃO, MESMO QUE INCORPOREM UM APARELHO RECEPTOR OU UM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM; CÂMERAS DE TELEVISÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS E CÂMERAS DE VÍDEO. - CÂMERAS DE TELEVISÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS E CÂMERAS DE VÍDEO: -- OUTRAS ; CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS E CÂMERAS DE VÍDEO. OUTRAS, PRÓPRIAS PARA CAPTAR IMAGENS EXCLUSIVAMENTE NO ESPECTRO INFRAVERMELHO DE COMPRIMENTO DE ONDA IGUAL OU SUPERIOR A 2 MICRÔMETROS (MÍCRONS), MAS NÃO SUPERIOR A 14 MICRÔMETROS (MÍCRONS)



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



